

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 203 DE 03 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.498, PAG. 10 DE 07 DE AGOSTO DE 2023 – Protocolo: 971017.

Onde se lê:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953714/1	JANINE CORRÊA DA SILVA PINHEIRO	15/01/2022 A 14/01/2023	01/09/2023 A 30/09/2023

Leia-se:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953714/1	JANINE CORRÊA DA SILVA PINHEIRO	15/01/2022 A 14/01/2023	02/09/2023 A 01/10/2023

Protocolo: 973039

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL Nº 860/2023 - DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2151450;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, Id Funcional nº. 5955928, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id Funcional nº. 5890425, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 18/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

2- Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 973030

PORTARIA DE FISCAL Nº 859/2023 - DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/231197;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor José Antônio Alves Rocha, Id Funcional nº. 57195084-2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor Andrew Lucas Leal Dias, Id Funcional nº. 5946765-1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 15/2023 - SEPLAD/DAF (TC 1089768384-EQUATORIAL), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2- Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 973021

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 855/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2175646,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 20885/2, ocupante do cargo de Economista, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, referente ao triênio compreendido de 02/01/1999 a 01/01/2002 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 972833

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 857/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/573195 e, ainda, o Laudo Médico 106179,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº. 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 26/04/2022 a 29/04/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 972809

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 853/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2186826,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSE CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR, Id. Funcional nº. 5965675/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal do titular DEIVYVSON DA SILVA NUNES, Id. Funcional nº. 57226137/2, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão 17/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 972818